



PORTARIA Nº 075/2019

DISPOE SOBRE VIAGEM, DA FUNCIONÁRIA DO JURIDICO E DO MOTORISTA AO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA PARA REALIZAR AUDIÊNCIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre viagem ao Município de Tangará da Serra, da Advogada do CRECI-MT a Sra MICHELLE VICENTE DE OLIVEIRA e do Motorista Sr. ADILSON BENEDITO DA SILVA –data da ida- 16/08/2019 com retorno no mesmo dia com a finalidade de realizar uma Audiência.

Art. 2º- Conceder ao Motorista SR. ADILSON BENEDITO DA SILVA o suprimento de fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT